

## RETIFICAÇÃO Nº 006/2016

### Ao Edital 008/2016 - JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – CODESP

O CODESP - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Saúde Pública, torna pública a **RETIFICAÇÃO** ao Edital 008/2016 – Julgamento dos Recursos Referente à Homologação das Inscrições, publicado no dia 14 de outubro de 2016, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital.

No Edital 008/2016 - Julgamento dos Recursos Referente a Homologação das Inscrições, **especificamente no CARGO ENFERMEIRO**, da candidata **MARIA ODETE FERREIRA DA SILVA**, **ONDE SE LÊ**

CARGO: ENFERMEIRO	
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
-	MARIA ODETE FERREIRA DA SILVA

**Pedido:** Verificação de inscrição não Homologada.

#### Recurso INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** A requerente efetuou seu protocolo de inscrição solicitando a isenção de taxa, conforme previsto no edital de abertura, porém a mesma teve indeferida sua solicitação por Motivo 3 que significa NIS inválido, após consulta realizada junto ao SISTAC. Após publicação do indeferimento através do Edital 002/2016 em 15/06/2016 abriu-se o prazo para que os candidatos peticionassem recursos, o que a requerente não fez. Portanto sua inscrição não foi homologada.

Esclarecemos que os dados utilizados para consulta junto ao SISTAC são informados pelos candidatos, portanto não nos responsabilizamos por qualquer erro que possa existir nas informações necessárias para obtenção da gratuidade de taxa de inscrição.

#### **LER-SE-Á:**

CARGO: ENFERMEIRO	
Nº de Inscrição	Nome do Candidato
-	MARIA ODETE FERREIRA DA SILVA

**Pedido:** Verificação de inscrição não Homologada.

#### Recurso INDEFERIDO

**JUSTIFICATIVA:** A requerente efetuou seu protocolo de inscrição solicitando a isenção de taxa, conforme previsto no edital de abertura, porém a mesma teve indeferida sua solicitação por Motivo 3 que significa NIS inválido, após consulta realizada junto ao SISTAC. Após publicação do indeferimento através do Edital 002/2016 em 15/09/2016 abriu-se o prazo para que os candidatos peticionassem recursos, o que a requerente não fez. Portanto sua inscrição não foi homologada.

Esclarecemos que os dados utilizados para consulta junto ao SISTAC são informados pelos candidatos, portanto não nos responsabilizamos por qualquer erro que possa existir nas informações necessárias para obtenção da gratuidade de taxa de inscrição.

Porciúncula (RJ), 17 de outubro de 2016.

**Francisco José Martins Bohrer**  
Presidente do CODESP

**Thiago Rodrigues Lyra**  
Presid. da Comissão de  
Concurso

**Antônio José G. de Siqueira**  
Coord. Geral e Responsável  
Técnico - G-Strategic  
Adm - CRA – ES nº 7228